Relatório de Atividades desenvolvidas pelo GTCÂMARAS CRIMINAIS

<u>Biênio 2021/2022</u>

Sumário

Relatório de Atividades desenvolvidas pelo GT-CÂMARAS CRIM	
INSTITUIÇÃO:	
ATRIBUIÇÕES:	3
COMPOSIÇÃO:	3
ATIVIDADES REALIZADAS PELO GT-CÂMARAS CRIMINAIS:	4
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	5
AÇÕES REALIZADAS PELO GRUPO DE TRABALHO	6
Anexo 01: Deliberações Cumpridas pelo GT-CÂMARAS CRIMIN	IAIS .7

INSTITUIÇÃO:

O Grupo de Trabalho Procedimentos das Câmaras Criminais foi criado através do Ato Executivo nº 146/2019, publicado do DJERJ em 26/06/2019.

ATRIBUIÇÕES:

I. realizar reuniões, apresentar propostas, realizar estudos, objetivando consolidar, ao final, modelo de gestão de suas atividades, no âmbito dos assuntos relacionados com seu escopo.

COMPOSIÇÃO:

Portaria n. 618/2021, alterada pela Portaria n. 659/2021, Portaria n. 105/2022, Portaria n. 120/2022 e Portaria n. 1.681/2022, que designou os seguintes membros:

Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA** - Auxiliar da Presidência - Presidente;

Juiz de Direito **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA,

Diretora da Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR);

Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (GABPRES-DEGEP);

Senhora **ELINAR SILVA DE SOUZA**, representante da Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR);

Senhor **RENAN ALVES DE OLIVEIRA**, representante da Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR);

Senhora **JULIANA BORGES DANTAS FERNANDES DE ALMEIDA**, Secretária da Primeira Câmara Criminal;

Senhora **HELENA DIAS DE AZEVEDO**, Secretária da Segunda Câmara Criminal;

Senhora **VERA LÚCIA DIAS GUIMARÃES**, Secretária da Terceira Câmara Criminal;

Senhor **NELSON JOSÉ DE SOUZA**, Secretário da Quarta Câmara Criminal;

Senhor **MARCOS SIMÕES PERINI**, Secretário da Quinta Câmara Criminal;

Senhora **CINTIA CARLA DE CASTRO ARAUJO**, Secretária da Sexta Câmara Criminal;

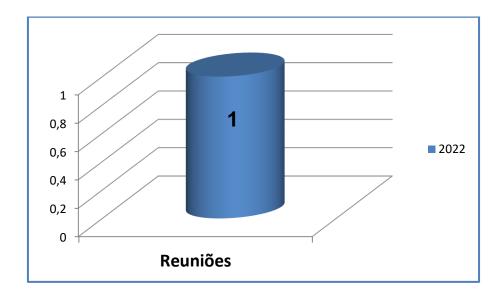
Senhor C**LÁUDIO SANMARTIN PEREZ**, Secretário da Sétima Câmara Criminal;

Senhor **ÁLVARO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Secretário da Oitava Câmara Criminal.

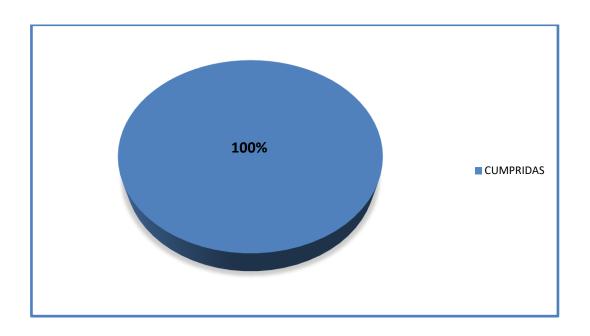
ATIVIDADES REALIZADAS PELO GT-CÂMARAS CRIMINAIS:

O Grupo de Trabalho possui secretaria própria e as ações apresentadas no Relatório se referem às ações realizadas em virtude do apoio conjunto realizado pela DICOL.

⇒ No biênio o Grupo de Trabalho realizou 01 (uma) reunião ocorrida em 2022;

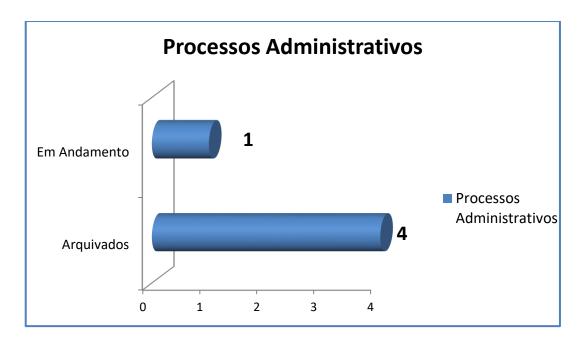


⇒ Durante o Biênio foram emitidas 06 (seis) deliberações e 23 (vinte e três) foram cumpridas, sendo 17 (dezessete) de períodos anteriores. Totalizando o percentual de 100% deliberações cumpridas;



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

⇒ Em relação aos processos administrativos, 01 (um) está em andamento e 04 (quatro) foram arquivados;



AÇÕES REALIZADAS PELO GRUPO DE TRABALHO

- ⇒ Realizado o GEAP-C na 7ª Câmara Criminal, a fim de que sejam extintos os mandados de prisão e alvarás de soltura em contingência, encerrando, dessa forma, qualquer dúvida ou problema existente em relação ao BNMP no Segundo Grau;
- ⇒ Elaborado o **Aviso Conjunto** $TJ/2^{a}VP$ n. 04/2022Magistrados, responsáveis pelo Expediente, Secretários de Juízes e demais servidores em atuação nas serventias com competência criminal latu senso com competência de família, que as ordens judiciais elencadas nas alíneas do art. 2º da Resolução CNJ Nº 417 de 20/09/2021 devem ser expedidas obrigatoriamente, ainda que através do DCP, no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP). Porém, diante da impossibilidade pela intermitência do sistema eletrônico, os atos judiciais poderão ser excepcionalmente expedidos em contingência. Todavia, nos termos do parágrafo único do art. 244 do Código de Normas da CGJ, todos os documentos expedidos em contingência deverão ser ratificados assim que o sistema BNMP for restabelecido, sob pena de falta funcional:
- ⇒ Elaborado Memorando PRES/GT-CÂMARAS CRIMINAIS n. 10/2022 solicitando que na elaboração do cronograma de expansão do PJe na Segunda Instância, seja verificada a possibilidade de seu início se dar nas Câmaras Criminais, tendo em vista se tratar de procedimento mais simples e de fácil elaboração de fluxo (Processo SEI. 2022-06028649).

Anexo 01: Deliberações Cumpridas pelo GTCÂMARAS CRIMINAIS

<u>Biênio 2021/2022</u>

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Descrição do Último Andamento	Situação Atual	Órgão Responsável	Prazo para Cumprimento	Cumprida em
Ata nº 02/2019	12/08/19	Elaborar um modelo de certidão de não interposição de recurso, fundamentada pelo Art. 96 do Regimento Interno para ser utilizada pelas Câmaras Criminais	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	DEGEP/DIGEP	-	15/12/22
Ata nº 03/2019	19/08/19	Submeter à sugestão da deliberação 4 da presente Ata à Administração do Tribunal	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	DGJUR	-	15/12/22
Ata nº 03/2019	19/08/19	Apresentar modelo de certidão de publicação;	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	Sra. Cintia Carla de Castro	Próxima reunião	15/12/22
Ata nº 03/2019	19/08/19	Apresentar exemplos de casos concretos onde a mídia não está disponibilizada no EJUD	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	Sra. Cintia Carla de Castro	Próxima reunião	15/12/22
<u>Ata nº 06/2019</u>	09/09/19	Solicitar à Administração Superior integração do sistema EJUD com o sistema da POLINTER.	Assunto tratado em reunião do GT realizada no dia 15/03/2022	Cancelado	DGJUR	-	17/03/22

<u>Ata nº 07/2019</u>	16/09/19	Convidar a Senhora Angélica, responsável pela Central de Mandados da Capital, para avaliar a viabilidade de incluir alteração na RAD, no que tange à expedição de alvará de soltura.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	Senhora Adriane de Luna	-	15/12/22
<u>Ata nº 07/2019</u>	16/09/19	Oficiar ao SEAP, Polícia Federal, POLINTER e DEGASE sobre a necessidade de expedição de ofício comunicando mandado de prisão e alvará de soltura.	Informado pelo Sr. Renan da <u>DGJUR</u>	Cancelado	DEJUR	-	25/07/22
<u>Ata nº 08/2019</u>	23/09/19	Solicitar agendamento de reunião com o GMF para avaliar a possibilidade de alteração do Aviso nº 8/2013.	Informado pelo Sr. Renan da <u>DGJUR</u>	Cancelado	DGJUR		25/07/22
<u>Ata nº 08/2019</u>	23/09/19	Propor a DGTEC que seja verificada a possibilidade de fornecimento de senha de perfil de apoio de acesso, ao PROJUDI/SEEU, para a equipe da Secretaria tenham acesso aos processos da VEP, visando otimizar as rotinas através de comunicação eletrônica.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	DEGEP	-	15/12/22
<u>Ata nº 09/2019</u>	30/09/19	Verificar com a DGTEC a possibilidade de viabilizar uma certidão de julgamento que justifique quando o processo é retirado de pauta.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	DGJUR/DEJUR	-	15/12/22

Ata nº 09/2019	30/09/19	Verificar com o GMF qual a abrangência da Portaria nº 01/2019.	Informado pelo Sr. Renan da <u>DGJUR</u>	Cancelado	DGJUR/DEJUR	-	25/07/22
Ata nº 09/2019	30/09/19	Convidar representante da 2ª Vice Presidência do PJERJ para próxima reunião, a fim solucionar problemas com a distribuição.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	Sra. Adriane Luna	-	15/12/22
Ata nº 09/2019	30/09/19	Trazer para análise, caso concreto em que o processo da 6ª Câmara Criminal foi movimentado pela 1ª instância equivocadamente.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	Sra. Cintia Araújo	-	15/12/22
Ata nº 09/2019	30/09/19	Submeter ao GMF a questão da falta de regulamentação nos casos de prisão domiciliar com e sem tornozeleira eletrônica.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	DEGEP	-	15/12/22
Ata nº 10/2019	07/10/19	Verificar com o Senhor Claudio Vianna a possibilidade de gerar certidão de não interposição de recurso relacionando o prazo de intimação do advogado com o local virtual.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	Senhora Adriane de Luna	-	15/12/22

<u>Ata nº 12/2019</u>	04/11/19	Encaminhar procedimento de envio de mandado de prisão e alvarás de soltura para Polinter, via e-mail, para Sra. Adriane.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	Ariadne	-	15/12/22
Ata nº 12/2019	04/11/19	Consultar o CNJ sobre os requisitos para unificação dos RJIs. Levar o assunto para a consideração do GMF.	Perda de objeto, em virtude de decurso de prazo	cancelado	DGJUR/DEJUR	-	15/12/22
Ata n. 01/2022	15/03/22	Iniciar o GEAP-C na 7ª Câmara Criminal	AVISO DGJUR n. 20/2022	Concluído	DGJUR	Imediato	12/04/22
Ata n. 01/2022	15/03/22	Elaborar aviso para que seja informado aos Magistrados, Responsáveis pelo Expediente, Secretários de Juízes e demais servidores com competência criminal latu senso e com competência de família, que as ordens judiciais elencadas nas alíneas do art. 2º da Resolução CNJ Nº 417 de 20/09/2021 devem ser expedidas obrigatoriamente, ainda que através do DCP, no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP). Porém, diante da impossibilidade pela intermitência do sistema eletrônico, os atos judiciais poderão ser excepcionalmente expedidos em contingência. Todavia, nos termos do parágrafo único do art. 244 do Código de Normas da CGJ, todos os documentos expedidos em contingência deverão ser ratificados assim que o sistema BNMP for restabelecido, sob pena de falta funcional.	Aviso elaborado	Concluído	Dr. Marcelo Oliveira	5 dias	16/03/22

Ata n. 01/2022	15/03/22	Elaborar Memorando à Juíza Daniela Bandeira de Freitas, Auxiliar da Presidência, solicitando que seja verificada, na elaboração do cronograma de expansão do PJe para a Segunda Instância, a possibilidade de iniciar-se nas Câmaras Criminais, tendo em vista se tratar de procedimento mais simples e de fácil elaboração de fluxo.	Minuta de memorando elaborada e encaminhada para aprovação	Concluído	DEGEP/DICOL	Assinada a ata, 5 dias.	17/03/22
Ata n. 01/2022	15/03/22	Juntar a presente ata aos processos administrativos n. 2021-0687256 (Problemas relatados pela 7º CCrim relacionados à integração do sistema BNMP com o SIPEN),e, após, seja realizado o arquivamento dos autos.	Juntada a ata e arquivado	Concluído	DEGEP/DICOL	Assinada a ata, 5 dias.	17/03/22
Ata n. 01/2022	15/03/22	Juntar a presente ata ao processo administrativo n. 2019-0615862 (Integração do Sistema EJUD com Polinter), e, após, seja realizado o arquivamento dos autos.	Juntada a ata e arquivado	Concluído	DEGEP/DICOL	Assinada a ata, 5 dias.	17/03/22
Ata n. 01/2022	15/03/22	Juntar a presente ata ao processo administrativo n. 2019-0615905 (Integração do SIPEN e EJUD), e, após, seja realizado o arquivamento dos autos.	Juntada a ata e arquivado	Concluído	DEGEP/DICOL	Assinada a ata, 5 dias.	17/03/22